



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA Nº. 25/2025.

Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar cargo de provimento em comissão, junto a Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município DIB/MS;

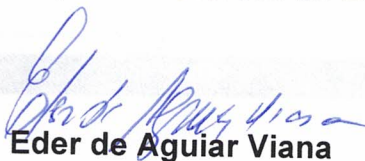
R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 05/02/2025, o Servidor **JOACIR APARECIDO RAIMUNDO**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Agente Administrativo Parlamentar – Símbolo DAI-5, criado conforme disposições do Dec. Legislativo nº 01/2015 e Dec. nº 04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti/MS; 05 de fevereiro de 2025.


Eder de Aguiar Viana

Ver. Presidente Câmara
DIB/MS



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO VII DIODIB - N.1576/2025

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, SEXTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2025

PÁGINA 1 de 6

Poder Executivo:

Prefeito: Wladimir de Souza Volk

Vice – Prefeito: Esiel Tagliaferro Xavier

Advogada Geral: Marcela Miyadi Matsuda

Assessor de Gabinete: Paulo Henrique de Oliveira Chislaves

Controlador Geral: Silas Alves Pereira

Sec. Munic. de Administração: Hanatiel Moura dos Santos

Sec. Munic. de Saúde: Vilson José Gonçalves de França

Sec. Munic. de Educação: Roseli da Silva Gomes

Sec. Munic. de Assistência Social: Francisco Herculano da Silva

Munic. de Obras: Esiel Tagliaferro Xavier

Sec. Munic. de Planejamento e Finanças: Adriano Gomes

Sec. Munic. de Turismo

Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural: José dos Santos Menezes

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas: Rodrigues Alcantara

Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social: Elaine Barros Saraiva Canepa

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Eder de Aguiar Viana

Vereador Vice-Presidente: Gabriel Alves Miranda

Prevdib:

Diretor Presidente: Alexandre Ribeiro

Diretor Financeiro: Pablo Rodrigues Gazote

Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirmann

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis

Prefeitura: 67 3243-1117
Câmara Municipal: 67 3243-1033
Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117
Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691
Defesa Civil: 3243-1975, 67 9227-8657
Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138
Correios: 67 3243-1277
PREVDIB: 67 3243-1007
CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742
Polícia Civil: 67 3243-1230
Polícia Militar: 67 3243-1332
Energisa: 0800 722 7272
Sanesul: 67 3243-1109
Posto de Atendimento Virtual da Receita Federal: 67 9237-1852
Departamento de Tributação: 67 9986-1313

Diário Oficial de Dois Irmãos do Buriti –DIODIB
Estado de Mato Grosso do Sul
Av. Reginaldo Lemes da Silva, S/N - Bairro Centro
Telefone: (67) 3243-1117
E-mail: doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....pag.2
ATOS DO PREVDIB.....pag.5
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....pag.5

CARGO	EXAMES
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Todas as Lotações, conforme especificado no Edital nº 01/2024.	- PARECER PSIQUIÁTRICO (Avaliação Psiquiátrica do médico especialista ou com curso de Pós-graduação em Psiquiatria reconhecido pelo MEC.);
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM - Todas as Lotações, conforme especificado no Edital nº 01/2024.	- Hemograma completo;
BIOMÉDICO	- Glicemia;
ENFERMEIRO	- Creatinina;
FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	- VDRL;
FISIOTERAPEUTA	- Sorologia para hepatite “B” e “C”;
FONOAUDIÓLOGO	- PPD;
MÉDICO CARDIOLOGISTA	- Ultrassom de punho bilateral com laudo;
MÉDICO CLÍNICO GERAL	- Ultrassom de cotovelo bilateral com laudo;
MÉDICO GENERALISTA	- Ultrassom de ombro bilateral, com laudo;
MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	- RX de pulmão, com laudo;
MÉDICO INFECTOLOGISTA	- RX de coluna cervical com laudo;
MÉDICO OFTALMOLOGISTA	- Eletrocardiograma, com laudo.
MÉDICO ORTOPEDISTA	
MÉDICO PEDIATRA	
MÉDICO PSIQUIATRA	
MÉDICO RADIOLOGISTA	
MÉDICO UROLOGISTA	
MÉDICO VETERINÁRIO	
NUTRICIONISTA	
NUTRICIONISTA - EDUCAÇÃO	
ODONTÓLOGO	
PSICÓLOGO	
PSICÓLOGO – EDUCAÇÃO	
TÉCNICO EM ENFERMAGEM - Todas as Lotações, conforme especificado no Edital nº 01/2024.	
TÉCNICO EM FARMÁCIA	
TÉCNICO EM LABORATÓRIO HOSPITALAR	

CARGO	EXAMES
PROFESSOR ARTES - Todas as Lotações, conforme especificado no Edital nº 01/2024.	- PARECER PSIQUIÁTRICO (Avaliação Psiquiátrica do médico especialista ou com curso de Pós-graduação em Psiquiatria reconhecido pelo MEC.);
PROFESSOR CIÊNCIAS - Todas as Lotações, conforme especificado no Edital nº 01/2024.	- Hemograma completo;
PROFESSOR DE ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - Todas as Lotações, conforme especificado no Edital nº 01/2024.	- Glicemia;
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - Todas as Lotações, conforme especificado no Edital nº 01/2024.	- Creatinina;
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL - Todas as Lotações, conforme especificado no Edital nº 01/2024.	- PPD;
PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA - Todas as Lotações, conforme especificado no Edital nº 01/2024.	- Ultrassom de punho bilateral com laudo;
PROFESSOR MATEMÁTICA - Todas as Lotações, conforme especificado no Edital nº 01/2024.	- Ultrassom de cotovelo bilateral com laudo;
	- Ultrassom de ombro bilateral, com laudo;
	- RX de pulmão, com laudo;
	- RX de coluna cervical com laudo;
	- RX lombo sacra, com laudo;
	- Videolaringoscopia com laudo descritivo;
	- Audiometria com laudo.
	- Avaliação oftalmológica, com laudo de acuidade visual.
	- Eletrocardiograma, com laudo.

CARGO	EXAMES
MOTORISTA DO TRANSPORTE DE ESCOLAR	- PARECER PSIQUIÁTRICO (Avaliação Psiquiátrica do médico especialista ou com curso de Pós-graduação em Psiquiatria reconhecido pelo MEC.);
MOTORISTA - Todas as Lotações, conforme especificado no Edital nº	- Exame toxicológico para CNH valido;

01/2024.	- Hemograma completo;
OPERADOR DE MÁQUINAS	- Glicemia;
	- Creatinina;
	- PPD;
	- Ultrassom de punho bilateral com laudo;
	- Ultrassom de cotovelo bilateral com laudo;
	- Ultrassom de ombro bilateral, com laudo;
	- RX de pulmão, com laudo;
	- RX de coluna cervical com laudo;
	- RX lombo sacra, com laudo;
	- Avaliação oftalmológica, com laudo de acuidade visual.
	- Eletrocardiograma, com laudo.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 20 de fevereiro de 2025

WLADEMIR DE SOUZA VOI

Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS

ATOS DO PREVDIB

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 25/2025.

Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar cargo de provimento em comissão, junto à Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município DIB/MS;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 05/02/2025, o Servidor JOACIR APARECIDO RAIMUNDO, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Agente Administrativo Parlamentar, Simbolo DAI-5, criado conforme disposições do Dec. Legislativo nº 01/2015 e Dec. 04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti/MS; 05 de fevereiro de 2025

Eder de Aguiar VOI

Ver. Presidente Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS

PORTARIA Nº. 26/2025.

Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar cargo de provimento em comissão, junto à Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município DIB/MS;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 05/02/2025, o Servidor OSVAIL CÉSAR DA SILVA SANTOS, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Auxiliar de Transporte Parlamentar – Simbolo DAI-3, criado conforme disposições do Dec. Legislativo nº 01/2015 e Dec. 04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti/MS; 05 de fevereiro de 2025

Eder de Aguiar VOI

Ver. Presidente Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS

PORTARIA Nº. 27/2025.

Dispõe sobre a concessão de gratificação por produtividade à Servidor da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município DIB/MS, e Dec. Legislativo nº 01/2015;

RESOLVE: